



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34

# DOCUMENTOS HABILITAÇÃO JURÍDICA

# CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA 40.061.543/0001-33

O trabalho não pode parar





# TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO CERTIDÃO NEGATIVA

DE

## LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 40.061.543/0001-33

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:54:26 do dia 10/06/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <a href="https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5">https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5</a>

Código de controle da certidão: C3AO100621085426

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM Secretaria Municipal da Fazenda



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte....: CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CPF/CNPJ..... 40.061.543/0001-33

Insc. Municipal..: 107700

Endereço..... AV. TIRADENTES, 490

Bairro....: CENTRO Cidade.... Erechim

Atividade(s)....:

4644-3/01 Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 14/11/2021

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador: 240061543000133

Emitida às 17:14:06 do dia 16/08/2021.

Código de Autenticidade 3160.1BD7

125/2021



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Rio Grande Do Sul Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: Natureza Jurídica:	ARMA COMERCIO DE MEDIC DE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificaç Registro de Empresas	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320884238-7	40.061.543/0001-33	09/12/2020	16/12/2020

AVENIDA TIRADENTES 490 - BAIRRO CENTRO CEP 99700-418 - ERECHIM/RS

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO. COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS.COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PECAS.COMERCIO ATACADISTA DE

	E PRODUTOS DE PERFUMARIA.COMERCIO VAREJ DE FORMULAS.COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICO		
Capital Social:	R\$ 200.000,00	Microempresa ou	Prazo de Duração
DUZENTOS MIL RE	AIS	Empresa de Pequeno	
Capital Integraliza	do: R\$ 200.000,00	Porte	INDETERMINADO

MICRO EMPRESA **DUZENTOS MIL REAIS** (Lei Complementar nº123/06)

Função

Sócio(s)/Administrador(es) CPF/NIRE Nome

043.747.830-08 ALISSON GUSTAVO NADAL

017.146.740-02 MATEUS BADALOTTI SANTIN

Térm. Mandato Participação R\$ 40.000,00 XXXXXXX

R\$ 160.000,00 XXXXXXXX

SÓCIO / ADMINISTRADOR SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 09/12/2020

Número: 43208842387

090 - CONTRATO

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA Evento(s)

Porto Alegre, 18 de Dezembro de 2020 17:30

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire

Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 18 de Dezembro de 2020 17:30

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

1) Validação por envio de arquivo (upload)

2) Validação visual (digite o nº C200001137639 e visualize a certidão)



Secreta Depart		rno Digita ional de F	Registro Emp	presarial e Integraçã	- 1	PROTOCOLO (Uso di		rocesso Al
NIRE (da sede ou filial, sede for em outra UF)	quando a	Jurídica	Natureza 2062	Nº de Matricula do Auxiliar do Comérc				
- REQUERIMEN	то							
(d equer a V.Sª o defe	da Empresa d	ou do Age eguinte a	ente Auxiliar  tto:  DESCRIÇ	RAMENTO DE MIC	ROEMPRESA  Representant Nome: Assinatu	e Legal da Empresa ira: de Contato:	/ Agente Auxiliar do	2000380038 co Comércio:
- USO DA JUNTA DECISÃO SING		CIAL			DECISÃO	COLEGIADA		
Nome(s) Empresaria	l(ais) igual(ai	is) ou ser	nelhante(s):	SIM			A c	o em Ordem decisão  Data
NÃO/	/	Res	ponsável	_ NÃO _		Responsável	Resp	ponsável
		e despac		anexa)	2ª Exigência	3° Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
Processo em ex Processo deferio Processo indefe	do. Publique-		uive-se.		П	П	L L	
Processo em ex Processo deferio	do. Publique-		uive-se.		Ш	Ц.		Responsável
Processo em ex Processo deferio	do. Publique- rido. Publiqu DA igência. (Vida do. Publique-	e-se. e despac	tho em folha	anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	Data  4º Exigência	Responsável 5* Exigência



## JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

#### Capa de Processo

Identificação do Processo				
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data		
20/758.545-8	RSP2000380038	03/12/2020		

dentificação do(s) Assinante(s)					
CPF	Nome				
017.146.740-02	MATEUS BADALOTTI SANTIN				





# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CREDPHARMA COMERCÍO DE MEDICAMENTOS LTDA

- 1. ALISSON GUSTAVO NADAL, nacionalidade BRASILEIRA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Solteiro, data de nascimento 23/11/1999, nº do CPF 043.747.830-08, documento de identidade 7110417872, SSP, RS, com domicílio / residência a RUA SIMAO JAVORNIK, número 805, bairro / distrito ALDO ARIOLI, município ERECHIM RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.711-170 representado(a) por PROCURADOR MATEUS BADALOTTI SANTIN, nacionalidade BRASILEIRA, ENGENHEIRO CIVIL, Solteiro, data de nascimento 18/07/1993, nº do CPF 017.146.740-02, documento de identidade 1101220208, SSP, RS, com domicílio e residência a RUA BELVEDER, número 174, apto 501, bairro / distrito LINHO, município ERECHIM RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.704-412 e
- 2. MATEUS BADALOTTI SANTIN, nacionalidade BRASILEIRA, ENGENHEIRO CIVIL, Solteiro, data de nascimento 18/07/1993, nº do CPF 017.146.740-02, documento de identidade 1101220208, SSP, RS, com domicílio / residência a RUA BELVEDER, número 174, APT 501, bairro / distrito LINHO, município ERECHIM RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.704-412.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto socíal será COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO. COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS. COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na AVENIDA TIRADENTES, número 490, bairro / distrito CENTRO, município ERECHIM - RS, CEP 99.700-418.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 16/12/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MiL reais) dividido em 200.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	N° DE QUOTAS	VALOR R\$
ALISSON GUSTAVO NADAL	40.000	40.000,00
MATEUS BADALOTTI SANTIN	160.000	160.000,00
TOTAL	200.000	200.000,00

Cláusula Sexta - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio ALISSON GUSTAVO NADAL e ao administrador/sócio MATEUS BADALOTTI SANTIN, em conjunto ou separadamente, que a representarão ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os MÓDILO INTEGRADOR: 7 RSP2000380038



125/201

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a sociedade, sendo vedado o uso da denominação social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

Ciáusula Sétima - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do art. 3° da mencionada lei.

Cláusula Oltava - As quotas são indivisíveis e não poderão se cedidas ou transferidas a terceiras sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferencia para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Nona - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Décima - A sociedade poderá a qualquer tempo nomear para o cargo de administrador, um não-sócio, desde que deliberado em reunião de sócios com a aprovação unânime caso o capital não esteja integralizado e de dois terços no mínimo após a total integralização, mediante termo de posse lavrado do Livro de Atas e registrado no órgão competente no prazo de 30 (trinta) dias.

Cláusula Décima Primeira - O administrador não-sócio quando nomeado conforme descrito no parágrafo anterior, após decurso de prazo do mandato, cessa-se o exercício de seu cargo, sendo necessário para sua recondução, nova nomeação.

Cláusula Décima Segunda - Quando houver administrador não-sócio, o mesmo poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independentemente de justificativa.

Cláusula Décima Terceira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Quarta - Os sócios poderão de comum acordo estabelecer uma retirada mensal a título de pró-labore, respeitando as limitações legais vigentes.

Cláusula Décima Quinta - A sociedade não terá Conselho Fiscal.

Cláusula Décima Sexta - O exercício social encerra-se anualmente em 31 de dezembro, quando será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. A sociedade poderá a qualquer tempo, levantar balanços intermediários no decorrer do exercício. Os lucros e as perdas são: rateados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporcionalidade das quotas de capital de cada um, ou ainda levados para contas especiais, para futuro aproveitamento ou amortização. Para a Distribuição de Lucros, a sociedade poderá levantar balanços mensais e distribuir antecipadamente os lucros em qualquer mês do ano em conformidade com a legislação tributaria.

Cláusula Décima Sétima - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberaram sobre as contas e designaram administrador (es) quando for o caso.

MÓDULO INTEGRADOR: 7 RSP2000380038

RS93574465





# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Cláusula Décima Oitava - O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação, não dissolverá a sociedade. Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se os sócios remanescentes os aceitarem, caso contrário os haveres do falecido serão pagos ao(s) herdeiro(s), sucessores ou ao incapaz em 6 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o evento, prazo este, máximo para a opção pelo ingresso na sociedade. Em caso de retirada, os haveres do(s) sócio(s) retirante(s) serão apurados em balanço especial e pagos ao(s) mesmo(s) nas condições acima.

Cláusula Décima Nona - A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo por deliberação dos sócios com representatividade de no mínimo ¾ (três quartos) do capital social.

Cláusula Vigésima - A sociedade poderá se dissolver por força da lei, quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 de Lei n.º 10.406/2002.

Cláusula Vigésima Primeira - Os sócios podem ceder ou transferir no todo ou em parte suas quotas a outro(s) sócio(s), somente com a anuência do(s) outro(s), ou a terceiros se não houver oposição de titulares de mais de um quarto do capital social.

Parágrafo Primeiro: Caso um ou mais sócios tenham interesse na compra das quotas do sócio retirante, a divisão das quotas respeitara a proporcionalidade de quotas que os remanescentes possuírem no momento do evento.

Parágrafo Segundo: Por conta do parágrafo acima, os sócios que porventura comprarem as quotas do sócio retirante, poderão pagar o valor em 6 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira 30 (trinta) dias apos o evento.

Cláusula Vigésima Segunda - O sócio que quiser se retirar da sociedade deverá cientificar ao(s) outro(s) e a sociedade, a sua intenção,com antecedência mínima de 60(sessenta)dias e por escrito.

Cláusula Vigésima Terceira - As deliberações sociais serão tomadas de acordo com o estabelecido nos artigos 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Vigésima Quarta - O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Vigésima Quinta - Fica eleito o foro de ERECHIM - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

ERECHIM, 3 de Dezembro de 2020.

MÓDULO INTEGRADOR: 7 RSP2000380038



RS93574465



# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA



ALISSON GUSTAVO NADAL: Sócio/Administrador Representado por: MATEUS BADALOTTI SANTIN

> MATEUS BADALOTTI SANTIN Sócio/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 7

RSP2000380038

#11 \$ (B10) #84(B00) | B40 #1 \$ (84 #1 \$ 100 #10 B10

RS93574465





## JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS D RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

#### Documento Principal

Identificação do Pro	cesso	
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/758.545-8	RSP2000380038	03/12/2020

Identificação do(s	) Assinante(s)						
CPF	Nome					•	T to a
017.146.740-02	MATEUS BADALOTT	SANTIN	1	1	A.V		.,





125/202



#### PROCURAÇÃO PARA CONSTITUIÇÃO

#### OUTORGANTE:

ALISSON GUSTAVO NADAL, nacionalidade brasileira, natural de Erechim/RS, solteiro, maior e capaz, empresário, nascido em 23/11/1999, portador do documento de identidade n.º 7110417842, SSP/RS, CPF n.º 043747830-08, residente e domiciliada na Rua Simão Javornik, 805, Bairro Aldo Arioli, Erechim/RS CEP 99711-170.

#### OUTORGADO:

MATEUS BADALOTTI SANTIN, nacionalidade brasileira, natural de Erechim/RS, solteiro, maior e capaz, engenheiro civil, nascido em 18/07/1993, portador do documento de identidade n.º 1101220208, SSP/RS, CPF n.º 017146740-02, residente e domiciliada na Rua Belveder, 174, Apto 501, Bairro Linho, Erechim/RS CEP 99704-412.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: CONSTITUIR EMPRESA, ASSINAR ATO CONSTITUTIVO, CONTRATO SOCIAL, REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO, ADMITIR SÓCIO, TITULAR, NOMEAR E SER NOMEADO ADMINISTRADOR(ES), SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, INCLUIR DEMAIS CLÁUSULAS, PRESTAR DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1° CC/2002 E DECLARAÇÃO PARA FINS DE ENQUADRAMENTO DE PORTE NOS TERMOS DA LEÍ COMPLEMENTAR 123 DE 2006, DECLARAR QUE NÃO PARTICIPA DE OUTRA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

Os poderes conferidos são para a constituição de empresa e representação perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JucisRS, podendo ainda o OUTORGADO assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Erechim, RS 26 de novembro de 2020.

1º Tabelionato de Notas Bel. Daniela Mara Poncio I Tabelia

Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erachim | RS Fone (54) 3015-1221 • primeirotabellonaminamichen.com.br



Reconheço a AUTENTICIDADE da firma de: Alieson Guetavo Nadal - indicada com a seta de uso deste tebelionato. EM TESTEMUNHO DA VERDADE (27419-4421328) Erechim, 1 de dezembro-de 2020 Emol: R\$ 5,00 + Selo digital: R\$ 1,40 = R\$ 6,40 Selo: 0182.01.2000001.11499 [7A1]

Alcesandra Karin Fantin
Escrevente Autorizada

Alisson Gustavo Nadal

- O instrumento de procuração não poderá ter data posterior ao ato.
- O Reconhecimento da firma do representante tegal da Outorgante junto ao Tabellonato de Notas será somente por autenticidade.
- Para a prática de tals atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira -ICP Brasil.





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

#### Anexo

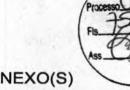
Identificação do Processo				
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data		
20/758.545-8	RSP2000380038	03/12/2020		

Identificação do(s	s) Assinante(s)	
CPF	Nome	
017.146.740-02	MATEUS BADALOTTI SANTIN	





GUALDADE



# DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S) REGISTRO DIGITAL

Eu, MATEUS BADALOTTI SANTIN, BRASILEIRA, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, DATA DE NASCIMENTO 18/07/1993, RG Nº 1101220208 SSP-RS, CPF 017.146.740-02, RUA BELVEDER, Nº 174, APTO 501, BAIRRO LINHO, CEP 99704-412, ERECHIM - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Erechim, 03 de dezembro de 2020.

MATEUS BADALOTTI SANTIN Assinado digitalmente por certificação A3

(8)

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208842387 em 09/12/2020 da Empresa CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, Nire 43208842387 e
protocolo 207585458 - 04/12/2020. Autenticação: 54E66E26439A1F8426E798FB5736C87B3C74746A. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/758.545-8 e o código de
segurança 2ZTh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Río Grande Do Sul Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, de NIRE 4320884238-7 e protocolado sob o número 20/758.545-8 em 04/12/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43208842387, em 09/12/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Sandra Rosa Moreira Arrieche.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

#### Capa de Processo

		Assinante(s)		
CPF	Nome		No.	
017.146.740-02	MATEUS BADALO	TTI SANTIN		

#### **Documento Principal**

<b>从的转换</b>	Ass	sinante(s)	AL AL A	SNATSHEEP STATES
CPF	Nome			
017.146.740-02	MATEUS BADALOTTI SANTI	N	7-1-10-2	

#### Anexo

		Assinante(s)		
CPF	Nome			
017.146.740-02	MATEUS BADAL	LOTTI SANTIN	100	

#### Declaração Documento(s) Anexo(s)

017.146.740-02	MATEUS BADALOT	TI SANTIN		W-
CPF	Nome			
		Assinante(	s)	

Porto Alegre. quarta-feira, 09 de dezembro de 2020



Documento assinado eletrônicamente por Sandra Rosa Moreira Arrieche, Servidor(a) Público(a), em 09/12/2020, às 13:01 conforme horário oficial de Brasília.



A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 20/758.545-8.

Página 1 de 1





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

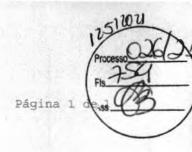
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s	) Assinante(s)
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. quarta-feira, 09 de dezembro de 2020







## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS L'TDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.061.543/0001-33 Certidão nº: 16537247/2021

Expedição: 25/05/2021, às 15:33:04

Validade: 20/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 40.061.543/0001-33, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Processo OG 2 1

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

#### Dados da Empresa Nacional

#### Razão Social

CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

40.061.543/0001-33

**Endereço Completo** 

-/

Telefone

Responsável Técnico

ANTONIO BATISTA SANTIN

Responsável Legal

MATEUS BADALOTTI SANTIN

#### Dados do Cadastro

#### Cadastro Nº

1.25.717-3

Data do Cadastro

17/06/2021

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.600749/2021-35

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

#### Armazenar

Medicamento

#### Distribuir

Medicamento

#### Expedir

Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

**Empresa Solicitante** 

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar





# PREFEITURA DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL EM SAÚDE AV. SANTO DAL BOSCO, 160 - FONE: 3520 7240

# **ALVARÁ SANITÁRIO**

VALIDADE: 30/06/2022

RAZÃO SOCIAL:

992065 - 1 - CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CPF/CNPJ:

40.061.543/0001-33

ENDERECO:

**AV. TIRADENTES, 490 - CENTRO** 

ATIVIDADES:

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL DA PORTARIA M.S. 344/98 (EXCETO OS TERMOLABEIS)

Data e hora da verificação : 22/06/2021 - 11:25 http://www.erechim.rs.gov.br:81/sys530/publico/alvaras/alvara\_sanit\_xhtml

IMPRIMIR E MANTER EM LOCAL VISÍVEL

Everton Pujol Guterres
Diretor da Vigilância em Saúde
Portaria 625/2021
Vigilância em Saúde/Erechim



#### Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

#### Razão Social

CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

40.061.543/0001-33

**Endereço Completo** 

-/

Telefone

Responsáwí Técnico

ANTONIO BATISTA SANTIN

Responsável Legal

MATEUS BADALOTTI SANTIN

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.25.415-0

**Data do Cadastro** 

06/05/2021

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.365536/2021-51

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

#### Armazenar

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

#### Distribuir

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

#### Expedir

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante Linhas de Certificação Vigentes Data de Publicação Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante Linhas de Certificação Vigentes Data de Publicação Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado







Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Río Grande Do Sul Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Lívro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 175452175 em 13/05/2021. Assinado digitalmente por leda Drebes Kuhn. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

chave de segur	ança a	idaixo.			
Número de Protocolo			C	have de Segur	ança
21/154.469-8			jNBi		
		Identificaçã	io da Empresa		
Nome Empresarial: CREDPHARMA COM			IO DE MEDICAMEN	NTOS LTDA	
Nire:					
CNPJ:		40.061.543/0001-33	addition.		
Município:		ERECHIM			
	W.W. 10 4111.				
		Identificação	do Livro Digital	**	
Espécie:	10	· Diario Geral			
Número de Orden	1:	1			
Periodo de		09/12/2020 - 31/12/2020			
		Assir	nante(s)	-01-0	
CPF	No	me	CI	RC	Data Assinatura
577.665.840-34	BE	LONICE FATIMA SOTORIVA	1R	\$04306103	12/05/2021
Assinado utilizand	o o(s) s	eguinte(s) selo(s) do g vb			
Selo Ouro - Certific	cado Di	gital			
017.146.740-02	MA	TEUS BADALOTTI SANTIN			12/05/2021
Assinado utilizand	o o(s) s	eguinte(s) selo(s) do g wb			

Porto Alegre, quinta-feira, 13 de maio de 2021



Selo Ouro - Certificado Digital

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 21/154.469-8.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Rio Grande Do Sul Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Documento assinado eletrônicamente por leda Drebes Kuhn, Servidor(a) Público(a), em 13/05/2021, às 09:25.

Porto Alegre. quinta-feira, 13 de maio de 2021



A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de servicos da jucisrs informando o número do protocolo 21/154.469-8.



# Termo de Abertura

				Dados	da empresa			
Nome Empre	sarial:							
CREDPHARM	AA COMERC	CIO DE ME	DICAMEN	TOS LTDA				
NIRE:	4320884238-7 CNPJ: 40.061				1.543/0001-33	NIRE A	interior:	
Nome Anterio	or.				Transfer of			
Município:	E	RECHIM				UF:	RIO GRAND	E DO SUL
Inscrição	10	39018795	)		Inscrição Muni	cipal:		
Data do ato o	constitutivo	m Junta C	omercial:	****	09/12/2020			
Finalidade:	DIARIO	11		Dadio	Quantidade de	páginas:	114	
Data Encerra		xercício	100	31/12/2020			12/05/20	21
				Ass	inante(s)			
CPF	Nome				Função		CRC	Data Assinatura
577.665.840-34	BELONICE	FATIMA SOT	ORIVA		Contador		1RS04306103	12/05/2021
Assinado utiliz Selo Ouro - C			selo(s) do (	joub:				

Administrador



017.146.740-02

Selo Ouro - Certificado Digital

MATEUS BADALOTTI SANTIN

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g wb

12/05/2021



Valor

199.844,23

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: CNPJ: CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

40,061,543/0001-33 IE: AVENIDA TIRADENTES, 490 Endereco:

CENTRO ERECHIM - RS Bairro:

Cidade: NIRE:

Contas Contábeis

ATIVO CIRCULANTE

Folha:

43208842387 00006 Livro: 00001 Emp.: 923

Fone: (054)99144-612

CEP: 99,700-418 Periodo: 09/12/2020 a 31/12/2020 Data do NIRE: 09/12/2020

31/12/2020

ATIVO

ATIVO 199.844,23

DISPONIVEL 199.844,23

CAIXA 199.844,23 Caixa 199.344,23

ADMINISTRADOR: MATEUS BADALOTTI SANTIN

RG: 1101220208/SSP RS CPF: 017.146.740-02

CONTADORA: BELONICE FATIMA SOTORIVA

CPF: 577.665.840-34 CRC: RS04306103 RS





Valor

199.844,23

(155,77)

LIVRO DIÁRIO GERAL

CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Empresa:

Livro: 00001

40.061.543/0001-33 IE: AVENIDA TIRADENTES, 490

Endereço:

Bairro: CENTRO ERECHIM - RS Cidade: NIRE: 43206842387

00007

Folha:

PASSIVO

Emp.: 923 Fone: (054)99144-612

CEP: 99.760-418 Periodo: 09/12/2020 a 31/12/2020 Data do NIRE: 09/12/2020

31/12/2020

PASSIVO

Contas Contábeis

PATRIMÓNIO LÍQUIDO

199.844.23

CAPITAL SOCIAL 200,000.00

CAPITAL SOCIAL REALIZADO 200.000,00 Capital Subscrito 200.000,00

**RESULTADO ACUMULADO** (155,77)

Resultado do Exercício - Periodo do Balanço (155.77) Confirmanos a exatidão do presente, fechando Ativo em 199,844,23 com Passivo, CENTO E NOVENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS

ADMINISTRADOR: MATEUS BADALOTTI SANTIN RG: 1101220208/SSP RS CPF: 017.146.740-02

LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

CONTADORA: BELONICE FATIMA SOTORIVA

CPF: 577.665,840-34 CRC: RS04306103 RS





Empresa: CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 40.061.543/0001-33 IE:

Livro: 00001

AVENIDA TIRADENTES, 490 CENTRO ERECHIM - RS Endereço:

Bairro: Cidade:

Folha:

NIRE: 43208842387 00008

Emp.: 923 Fone: (054)99144-612

CEP: 99.700-418 Período: 09/12/2020 a 31/12/2020 Data do NIRE: 09/12/2020

#### 09/12/2020 A 31/12/2020

DEMONSTR	RAÇÃO DO RESULTADO
Contas Contábeis	Valor
(-)DESPESAS OPERACIONAIS	(155,77)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(155,77)
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS Impostos e Taxas Estaduais	(155,77) (155,77)
(~)RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO	(155,77)
(=)RESULTADO LÍQUIDO antes do Imposto de renda e Contribuição Social	(155,77)
(=)RESULTADO DO PERÍODO APÓS AS PROVISÕES	(155,77)
(=)RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	(155,77)

ADMINISTRADOR: MATEUS BADALOTTI SANTIN RG: 1101220208/SSP RS CPF: 017.146.740-02

CONTADORA: BELONICE FATIMA SOTORIVA CPF: 577.665.840-34 CRC: RS04306103 RS





CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA 40.061.543/0001-33 IE: AVENIDA TIRADENTES, 490 CENTRO ERECHIM - RS

Livro: 00001

Empresa: CNPJ: Endereço:

Bairro: Cidade:

NIRE: 43206642387 00009

Folha:

Emp.: 923 Fone: (054)99144-612

CEP: 99.700-418 Periodo: 09/12/2020 a 31/12/2020 Data do NIRE: 09/12/2020

#### DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2020

Contas Contábeis	Valor
SALDO EM 09 DE DEZEMBRO DE 2020	0,00
SALDO EM 09 DE DEZEMBRO DE 2020	0,00
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00
EFEITOS DA MUDANÇA DE CRITERIOS CONTABEIS RETIFICAÇÃO DE ERRO DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00
DAROELA DE LUCROS BUSONDORANA AS CARETAN	,
PARCELA DE LUCROS INCORPORADA AO CAPITAL PARCELA DE LUCROS INCORPORADA AO CAPITAL	0,00 0,00
REVERSOES DE RESERVAS	0,00
DE CONTINGENCIAS	0,00
DE LUCROS A REALIZAR	0,00
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	(155,77)
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	(155,77)
PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO DE DESTINAÇÃO DO LUCRO	0,00
TRANSFERENCIAS PARA RESERVAS	. 0,00
RESERVA LEGAL	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIAS	0,00
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	0,00
RESERVA DE LUCROS PARA EXPANSAO	0,00
JUROS SOBRE O CAPITAL PROPRIO	0,00
DIVIDENDOS A DISTRIBUIR	0,00
LUCROS DISTRIBUIDOS	0,00
SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS	(155,77)

ADMINISTRADOR: MATEUS BADALOTTI SANTIN RG: 1101220208/SSP RS CPF: 017.146,740-02

CONTADORA: BELONICE FATIMA SOTORIVA CPF: 577.665.840-34 CRC: RS04306103 RS



Junta Comercial do Estado do Río Grande Do Sul Este Livro foi protocolado sob o nº 21/154.469-8 no dia 12/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Empresa:

Livro: 00001

40,061,543/0001-33 AVENIDA TIRADENTES, 490 CNPJ:

Endereco: Bairro: CENTRO

ERECHIM - RS Cidade: NIRE 43208842387

Folha:

Emp.: 923

Fone: (054)99144-612

CEP: 99.700-418 Periodo: 09/12/2020 a 31/12/2020 Data do NIRE: 09/12/2020

**NOTAS EXPLICATIVAS** 

NOTA 01 - ATIVIDADE OPERACIONAL

A empresa foi constituida em 11/07/2019, e devidamente registrada na MM junta comercial de Rio Grande do Sul, sob. n.º 43208842387 em 09/12/2020 tendo como objetivo social explorar o ramo de: COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO. COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS. COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL..

#### NOTA 02 - PRINCIPAIS PRATICAS CONTÁBEIS

A ) DEMONSTRAÇÕES CONTABEIS

As Demonstrações Contábels da empresa foram preparadas de acordo com o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para pequenas e médias empresas aprovada pela resolução CFC 1.255/09 que tem correlação às Normas Internacionais de Contabilidade - The Internacional Financial Reporting Standard for Small and Medium-sized Entitles (IFRS for SMEs) e basearam-se nos fatos identificados na documentação, informações e declarações fornecidas pela administração da empresa, (Código Civil art.1.177 - Lei 10406 de 10 Janeiro de 2002 - Dou 11.01.2002). O presente balanço patrimonial compreende o período de atividades iniciado em 09/12/2020 e encerrado em 31/12/2020, e a empresa é optante pelo regime tributário Simples Nacional.

B) CATXA E EQUIVALENTES

Caixa e equivalentes de caixa incluem o dinheiro em caixa e cheques pré-datados recebidos.

#### C) CONTAS A RECEBER E CLIENTES

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela vanda de produtos e prestações de serviços e são registradas e mantidas pelo valor nominal dos títulos. Estão classificadas no ativo circulante considerado que o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos.

D )OUTROS CREDITOS - EMPRESTIMOS A TERCEIROS.

Estão classificadas no ativo circulante considerado que o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos.

E) ESTOQUES.

Os estoques estão avaliados ao custo médio de aquisição, líquidos de impostos recuperáveis e inferiores ao preço de mercado.

F) IMOBILIZADO.

Os critérios de mensuração utilizados para determinar o valor contábil bruto está demonstrado ao custo de aquisição menos depreciações acumuladas. Administração não procedeu a avaliação de bens do ativo imobilizado, entendendo que os valores estão demonstrados de forma adequada e sua avaliação proposta pela resolução 1,255/09 e NBC-T 19,41 não seria relevante para a empresa, As depreciações acumuladas foram calculadas de forma linear ao longo da vida útil do ativo com base em taxas determinadas em função do Regulamento do Imposto de

G) CONTAS A PAGAR E FORNECEDORES

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor de aquisição, líquido dos custos incorridos na transação. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos. Se o prazo de pagamento é equivalente a um ano ou menos, as são classificadas no passivo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no passivo não circulante.

NOTA 03 - IMOBILIZADO.

O imobilizado está assim composto: ·

BENS E DIREITOS EM USO Móveis e Utensilios Máquinas e Instalações Veining Computadores e Periféricos

(-) Depreciação acumutada

(-) Depredação Acumulada Máquinas e Instalações



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul Este Livro foi protocolado sob o nº 21/154.469-8 no dia 12/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Empresa: CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Livro: 00001

CNPJ: 40.061,543/0001-33
Endereço: AVENIDA TIRADENTES, 490
Bairro: CENTRO

ERECHIM - RS 43206842387 Cidade: NIRE: 00011

Folha:

Emp.: 923 Fone: (054)99144-612

CEP: 99.700-418 Período: 09/12/2020 a 31/12/2020 Date do NIRE: 09/12/2020

**NOTAS EXPLICATIVAS** 

(-) Depreciação Acumulada Móveis e Utensílios

(-) Depreciação Acumulada Veículos

(-) Depreciação Acumulada de Computadores e Periféricos

A) TAXA DE DEPRECIAÇÃO ANUAL:

Computadores e Periféricos 20% Máquinas e Instalações 10% Móveis e Utensílios 10% Velculos 20%

NOTA 04 - CAPITAL SOCIAL.

O capital social da empresa é de R\$ 200,000,00(Duzentos mil reais) e este totalmente integralizado.

ADMINISTRADOR: MATEUS BADALOTTI SANTIN RG: 1101220208/SSP RS CPF: 017.146.740-02

CONTADORA: BELONICE FATIMA SOTORIVA CPF: 577.665.840-34 CRC: RS04306103 RS



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/154.469-8 no dia 12/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

40.061.543/0001-33 CNPJ IE: **AVENIDA TIRADENTES, 490** 

Endereço: Bairro: CENTRO ERECHIM - RS

Cidade: NIRE: 43208842387

Folha

00012 Livro: 00001 Emp.: 923

Fone: (054)99144-612

CEP: 99,700-418 Periodo: 09/12/2020 a 31/12/2020 Data do NIRE: 09/12/2020

#### TERMO DE APROVAÇÃO DE CONTAS

DATA/ HORÁRIO: 02/02/2021 às 18:00 horas.

LOCAL: Sede da sociedade.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidentes a Sra, MATEUS BADALOTTI SÄNTIN e Secretário Sr. ALISSON GUSTAVO NADAL

QUORUM DE INSTALAÇÃO: 100 % do capital social.

CONVOCAÇÕES: Dispensadas as formalidades de convocação, face à presença da totalidade dos sócios, nos termos 2º do art. 1.072 da Lei 10.406/02.

ORDEM DO DIA; 1. Tornada de contas dos administradores e aprovação do balanço patrimonial e do resultado econômico referente ao exercício findo em 31 de Dezembro 2020; 2. Assuntos Gerals.

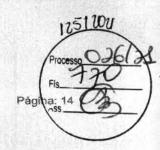
DELIBERAÇÕES: Preliminares, deliberam os sócios, por unanimidade, aprovar a lavratura desta Ata em forma de sumário. Item 1. Aprovação de contas. Feita a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, que foram colocados à disposição de todos os sócios, trinta dias antes. Postos em discussão e votação, foram aprovados sem reservas e restrições o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico relativos ao exercício até 31/12/2020 lavrados do Livro Diário da Sociedade Item 2. Assuntos Gerais. Não Havendo qualquer outra manifestação, lavrouse a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios em Erechim, 02/02/2021.

ADMINISTRADOR: MATEUS BADALOTTI SANTIN

RG: 1101220208/SSP RS CPF: 017.146.740-02

ADMINSITRADOR: ALISSON GUSTAVO NADAL RG: 7110417872/SSP RS CPF: 043,747.830-08



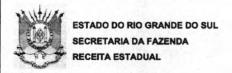


# Termo de Encerramento

				Dados da empresa			
Nome Empre	sarial:						
CREDPHARM	A COMER	CIO DE ME	DICAMENTO	SLTDA			
NIRE:	4320884238-7 CNPJ: 4			40.061.543/0001-33	NIRE A	nterior:	
Nome Anterio	or:						
Município: ERECHIM				UF:	RIO GRANDE	E DO SUL	
Inscrição		0390187950	)	Inscrição Muni	icipal:		
				Dados do Livro		器 計 門	
Finalidade:		DIARIO					
Número de	Número de 1			Data assinatura:	Data assinatura: 12/05/2021		
Quantidade de páginas: 14							
				Período de escrituração			
Infaio:		09/12/202	0	Fim:	Fim:		
				Periodo de retificação:			
Início:				Fim:			
			A	Assinante(s)		The second section of	
CPF	Nome			Função		CRC	Data Assinatura
577.665.840-34	BELONICE FATIMA SOTORIVA			Contador	Contador		12/05/2021
Assinado utiliz Selo Ouro - C			selo(s) do <b>g</b>	wbr			
017.146.740-02	MATEUS B	ADALOTTI SA	NTIN	Administrador			12/05/2021
Assinado utiliz	zando o(s)	seguinte(s)	selo(s) do 🕬	ub.			

Selo Ouro - Certificado Digital





Certidão de Situação Fiscal nº 0017540453

Identificação do titular da certidão:

Nome:

CREDPHARMA COM DE MEDIC LTDA

Endereco:

AV TIRADENTES, 490 CENTRO, ERECHIM - RS

CNPJ:

40.061.543/0001-33

Certificamos que, aos 31 dias do mês de AGOSTO do ano de 2021, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA** 

Descrição dos Débitos/Pendências:

man kan barang melanggan dan salah sal			
many series and the series of			
		The second second second	

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

 b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei n° 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 29/10/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0027456486

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em https://www.sefaz.rs.gov.br .



SITUAÇÃO ESPECIAL

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

	CADASTRO NACIO	NAL DA PESS	OA JURIDI	CA	
IÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.061.543/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE	09/12/2020			
OME EMPRESARIAL CREOPHARMA COMERC	CIO DE MEDICAMENTOS LTDA				1
ÍTULO DO ESTABELECIMENTO	(NOME DE FANTASIA)				PORTE ME
código e descrição da Ativi 16.44-3-01 - Comércio a	DADE ECONÔMICA PRINCIPAL atacadista de medicamentos	s e drogas de uso h	numano		
partes e peças 17.71-7-01 - Comércio		cêuticos, sem man	ipulação de fórn	nulas	
OGRADOURO LY TIRADENTES		NÚMERO 490	COMPLEMENTO		
9.700-418	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO ERECHIM		Marin I	UF RS
NDEREÇO ELETRÓNICO		TELEFONE (54) 9144-6	128/ (54) 9260-74	164	
NTE FEDERATIVO RESPONSÁVI	EL (EFR)				
ITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				TA DA SITUAÇÃO CA 0/12/2020	DASTRAL
IOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTR	RAL				

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/12/2020 às 13:45:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





# Governo Municipal

# Itatiba do Sul/RS

Av. Antonilo Angelo Tozzo, 845 - Centro
CEP: 99760-000 - Itatiba do Sul/RS - CNPJ: 87.613.402/0001-40
Fone: (54)3528-1170 - Site: www.itatibadosul.rs.gov.br
E-mail: administracao@itatibadosul.rs.gov.br



#### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa CREDPHARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.061.543/0001-40, estabelecida na Rua. Avenida Tiradentes, nº 468, 490, na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, prestou serviços à Prefeitura Municipal de Itatiba do Sul, CNPJ nº 87.613.402/0001-40, estabelecida na Rua Avenida Antonilo Angelo Tozzo, nº 845, bairro Centro, na cidade de , Estado de Itatiba do Sul , detém qualificação técnica para venda de medicamentos.

Registramos que a empresa prestou serviços/entregou produtos do tipo Scaflogin 100 MG, Olanzapina 5 MG e Olanzapina 10 MG, especificando o prazo de execução, totalizando um valor de 1.369,25 (Um mil e trezentos e sessenta e nove reais com vinte e cinco centavos), conforme o número da Nota Fiscal 02 (dois).

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Itatiba do Sul, 09 de julho de 2021.

MICHEL TIAGO PELIZZA

Secretário Municipal da Administração

Michel Tiago Pelizza Secretário Municipal de Administração





#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 40.061.543/0001-33

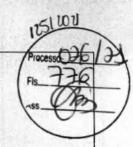
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:30:02 do dia 23/06/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 20/12/2021.

Código de controle da certidão: CA5E.051B.1223.7DCC Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# DECLARAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

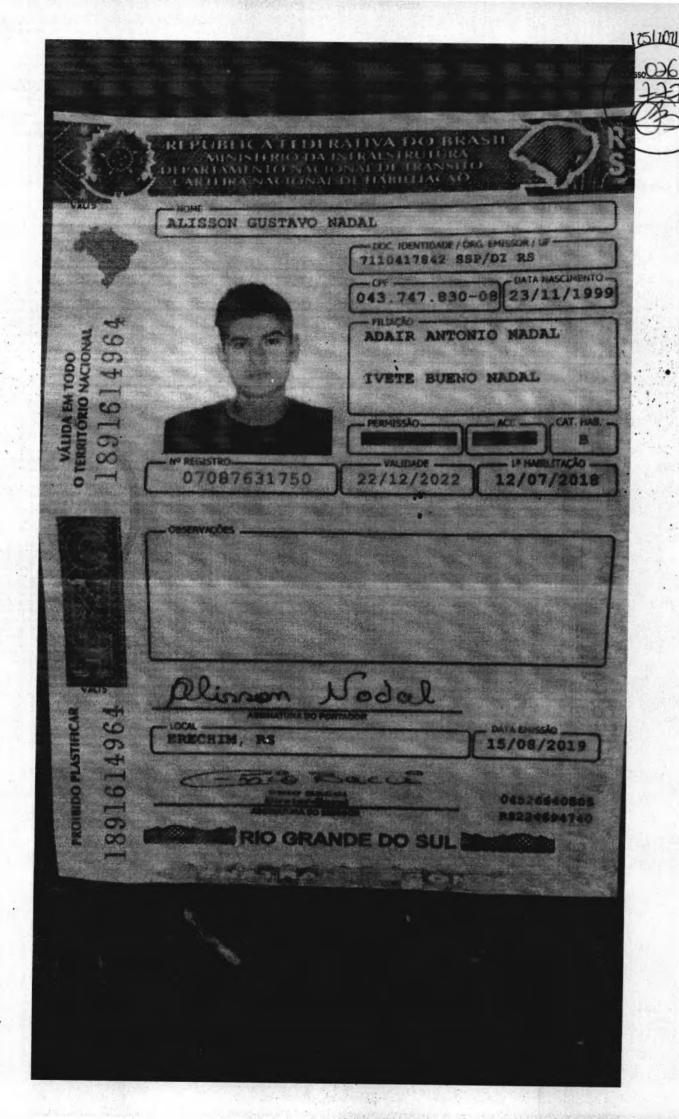
A empresa CREDPHARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.061.543/0001-33, sob as penas da lei, que atende plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do Pregão Eletrônico em questão.

Erechim,02, de Agosto, de 2021.

MATEUS Digital
BADALOTTI MATEU
SANTIN:017146 Date: 2
74002 16:47:1

Digitally signed by MATEUS BADALOTTI SANTIN:01714674002 Date: 2021.08.02 16:47:11 -03'00'







REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DAS CIDADES DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA/NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MATEUS BADALOTTI SANTIN

FOOC, IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF 1101220208 SSP/DI RS

DATA NASCIMENTO 18/07/1993 017.146.740-02

FILIAÇÃO ANTONIO BATISTA SANTIN

LUCIANE APARECIDA B

SANTIN PERMISSÃO -

- VALIDADE -

1º HABILITAÇÃO

CAT. HAB.

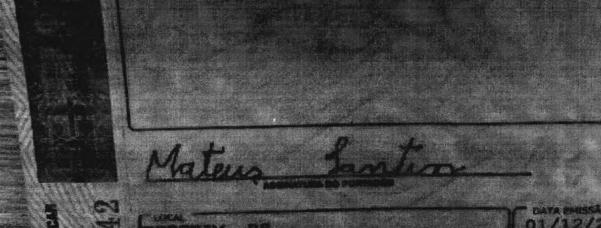
23/09/2011

372615842

VALID

Nº REGISTRO -05310137067

03/11/202



49759795508 RS186579632

CRIO CRANDE

DEPARTMENTO HACIOSEL DE TRÂNSITO



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 06/05/2021 | Edição: 84 | Seção: 1 | Página: 79

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4º Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

#### RESOLUÇÃO RE Nº 1.808, DE 5 DE MAIO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que the confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

**ANEXO** 

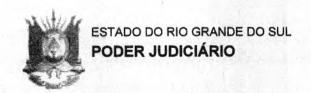
HEARST LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA / 28.634.665/0001-76 25351.322391/2021-02 / 8222572 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1408714213 ------------ JCD INDUSTRIA, COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS DE INSTAL, MANUT. E ARMAZENAMENTO DE EQUIP. HOSPITALARES E IND. EIRELI / 07.695.233/0001-03 25351.270019/2021-03 / 8222279 855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 1250403219 ---------- FARMA LAGES LTDA / 34.409.605/0001-52 25351.322786/2021-05 / 7800969 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1629456214 ----------- L&J MASTER CARGAS EXPRESS LTDA / 09.350.202/0001-38 25351.381159/2021-06 / 8222632 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE -TRANSPORTADORA / 1589273214 ------ MEDFARMA SAUDE LTDA / 07.094.197/0003-86 25351.177543/2021-06 / 7791891 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0968873211 ------ DENTAL EMPORIO COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE - EIRELI / 31.025.744/0001-94 25351.322306/2021-06 / 3103563 740 - AFE -CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1408624214 ---------- Material Med Produtos Medicos Hospitalares LTDA / 38.200.020/0001-89 25351.371492/2021-07 / 8222373 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE -DISTRIBUIDORA / 1555895212 ----- JOAO BATISTA DE OLIVEIRA CUMARINO / 01.653.675/0001-00 25351.322289/2021-07 / 3103594 740 - AFE - CONCESSÃO -SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1408605210 ----------- L&J MASTER CARGAS EXPRESS LTDA / 09.350,202/0001-38 25351,380998/2021-07 / 1254453 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1589090217 ----- N DA LUA AROMAS LTDA / 31.416.334/0001-74 25351.386982/2021-08 / 4032892 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1606107216 ---------- LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI / 38.170,314/0001-05 25351.381166/2021-08 / 1254498 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1589283210 ------- HOME VIDA SAUDE COMERCIO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI ME / 10.842.833/0001-53 25351.365713/2021-08 / 1254237 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACEUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1540192211 ----------- SUPERA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA / 37,595,589/0001-28 25351.171354/2021-11 / 8222481 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1497769213 ------ E S SOLUÇÕES EIRELI / 31.976.468/0001-40 25351.269924/2021-11 / 8222420 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - DISTRIBUIDORA / 1250304211 ----- ALLPROT OPTICAL COMERCIAL EIRELI / 18.893.283/0001-03 25351.368943/2021-11 / 8222097 856 - AFE - CONCESSÃO -

PRODUTOS PARA SAUDE - DISTRIBUIDORA / 1550487213 ----- CACTUS INDUSTRIA E COMERCIO DE SANEANTES LTDA / 37.515.922/0001-41 25351.322285/2021-11 / 310333 ------ DROGARIA SAKAYO LTDA / 41.363.204/0001-74 25351.339638/2021-11 / 7801001 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1459181212 ---------------------ECONOMIZE FARMA MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA / 40.194.481/0001-38 25351.155108/2021-12 / 7800938 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1562805211 --------- drogalife ltda / 41.036.599/0001-09 25351.232625/2021-12 / 7801199 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1597694217 ------------- ITAFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. / 06.330.292/0001-07 25351.350253/2021-13 / 8222650 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1492838217 ----- NEOLAB IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 41.590.794/0001-78 25351.365565/2021-13 / 8222004 859 - AFE -CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1540021211 -------- DROGARIA VIDA SOCIAL LTDA / 35.125.321/0001-05 25351.188949/2021-14 / 7800895 70152 -AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1557643214 ----------- MEDIC ORTOPEDIA E IMPLANTES - COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA / 38.068,188/0001-82 25351.264402/2021-14 / 8222451 862 - AFE -CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1229263217 ---------- L A COMER VAREJ PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 38.480.147/0001-07 25351.254312/2021-15 / 7801168 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1627609214 ------ BESERRA &SILVA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 40.315.762/0001-00 25351.334189/2021-15 / 7800725 733 - AFE -CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1443157212 ------ M. DE LOURDES RODRIGUES DA SILVA FARMACIA / 28.942.267/0001-17 25351.333964/2021-15 / 7800621 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1442356211 ------DROGARIA DOUTOR SAUDE LTDA / 16.807.706/0002-80 25351.332216/2021-15 / 7800603 733 - AFE -CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1439663217 ------ R C ARAUJO / 32.761,957/0001-47 25351,322350/2021-16 / 4032875 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1408670216 ---------- CH DA SILVA AGUIAR / 19.885.545/0007-46 25351.284879/2021-16 / 7801214 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1397780216 ----------- VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 00.285.753/0099-02 25351.328472/2021-16 / 7800574 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1426662218 -------- D M DISTRIBUIÇÃO HOSPITALAR LTDA / 40.157.879/0001-02 25351.300615/2021-17 / 1254419 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto LTDA / 06.013.646/0003-51 25351.169036/2020-18 / 8222541 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - TRANSPORTADORA / 0735400202 ----- MARISOL QUEIROZ PROCOPIO DOS SANTOS / 39.829.814/0001-79 25351.166470/2021-19 / 7801154 70152 -AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1514977213 ---------- Material Med Produtos Medicos Hospitalares LTDA / 38.200.020/0001-89 25351.372388/2021-21 / 3103501 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS -DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1559974214 ----- D M DISTRIBUIÇÃO HOSPITALAR LTDA / 40.157.879/0001-02 25351.305805/2021-21 / 3103546 7056 -AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1513214217 ------------ DANIEL ANTUNES KURY E CIA LTDA / 92.022.656/0002-04 25351.322815/2021-21 / 7800941 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1593819211 ------ NEW UNION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 23.286.868/0001-03 25351.339393/2021-22 / 4032904 722 - AFE - CONCESSÃO COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1458345211 ----- MUNDIAL EMPREENDIMENTO EIRELI / 04.521.989/0001-30 25351.171352/2021-22 / 8222569 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0951699211 ----- Material Med Produtos Medicos Hospitalares LTDA / 38,200,020/0001-89 25351,372412/2021-22 / 1254301 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E

RESOLUÇÃO RE № 1,803, DE 5 DE Maio DE 2021 - RESOLUÇÃO RE № 1,803, DE 5 DE Maio DE 2021 - DOU - Imprensa Nacional

INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1560012218 ---------- NS - COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP. / 10.491,541/0001-13 25351.269896/2021-23 / 8222495 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - DISTRIBUIDORA / 1250275211 ------ PRIMECARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI / 32.481.041/0001-33 25351.322406/2021-24 / 1254436 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1408730219 ------- NELMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA / 37.750.997/0001-07 25351.269984/2021-25 / 8222433 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1250368219 ------ N B UCHOA EIRELI / 21.339.636/0001-32 25351.138294/2021-25 / 7800972 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO -FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1462967214 ------ BEZERRA E SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 37.376.271/0001-56 25351.155113/2021-25 / 7800955 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1597370211 ----------- KOGA DROGARIA LTDA / 40.343.177/0001-05 25351.334187/2021-26 / 7800696 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1443150215 ------------------ THIASKARA YRIS DE SOUZA MORAIS / 40,949,268/0001-99 25351.177539/2021-30 / 7801015 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0968861217 ---------------------NGD COMERCIO - IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI / 37.513.657/0001-62 25351.381105/2021-32 / 1254484 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACEUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1589212215 ------P H O ZANINI / 36.396.038/0001-72 25351.290495/2021-32 / 7800881 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1552208213 ----- R T L V SILVINO LTDA / 40.090.942/0001-22 25351.121256/2021-33 / 8222507 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo -DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1493294211 ----------------------VALDINEI LUIZ MOREIRA DROGARIA / 10.718.918/0001-24 25351.238158/2021-34 / 7801141 70152 -AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1610043213 ---------- NOVAMED PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI / 33.617.642/0001-93 25351.360870/2021-35 / 1254328 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1588949214 ------ MAIS VITA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 33.878.954/0003-12 25351.334185/2021-37 / 7800679 733 - AFE -CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1443143212 ---------------------------------MONTEPINHO LTDA / 10.014.147/0001-94 25351.269936/2021-37 / 3103532 712 - AFE - CONCESSÃO -SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1250316219 -----DISTRIBUIDORA SANTA ISABEL EIREL! EPP / 29.190.430/0001-03 25351.365746/2021-40 / 4032861 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1540229211 ------- R S LIMA / 39.529.431/0001-85 25351.334190/2021-40 / 7800742 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1443160212 -------- DELCI: PEREIRA DA SILVA &CIA LTDA / 30,743.538/0023-62 25351.007291/2021-41 / 7801106 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0463589212 -------- ELCIONE G DA SILVA / 29.865.491/0001-15 25351.334063/2021-41 / 7800651 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1442700211 ----------- KEILA FABIANA LOSANO ANTUNES SANTANA / 41.237.422/0001-62 25351.322787/2021-41 / 7800907 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1609793219 ----------- POLIPLAST - INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS PLASTICOS EIRELI / 29.447.436/0001-05 25351.322307/2021-42 / 8222221 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 1408625211 ------ VANESSA G LEAL / 31.256.169/0001-30 25351.225594/2021-43 / 7800990 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1116800215 ----- ARC TRANSPORTE &LOGISTICA DO TRANSPORTE - EIRELI / 21.160.941/0003-24 25351.380942/2021-44 / 8222586 862 - AFE -CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1589029216 ------CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 40.061.543/0001-33 25351.365536/2021-51 / 1254150 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACEUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1539987213 ------- AGRESTEMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI / 35.854.418/0001-40





#### CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 40061543000133, Endereço - AV TIRADENTES N 490 CENTRO ERECHIM RS.

21 de Julho de 2021, às 15:12:15

#### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <a href="http://www.tjrs.jus.br">http://www.tjrs.jus.br</a>, menu <a href="https://www.tjrs.jus.br">Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: dc983cd21c5d3275659a2f44d492ec08</a>

Voltar

Imprimir





# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.061.543/0001-33

Razão Social: CREDPHARMA COM MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: AV TIRADENTES 490 / CENTRO / ERECHIM / RS / 99700-418

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribulção que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

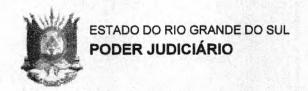
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/08/2021 a 23/09/2021

Certificação Número: 2021082502450865273294

Informação obtida em 31/08/2021 17:00:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





### CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 40061543000133, Endereço - AV TIRADENTES N 490 CENTRO ERECHIM RS.

30 de Agosto de 2021, às 16:11:47

#### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: 1b0152191de49b17b2a2153d0b937b0b



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.061.543/0001-33

Razão Social: CREDPHARMA COM MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: AV TIRADENTES 490 / CENTRO / ERECHIM / RS / 99700-418

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:06/08/2021 a 04/09/2021

Certificação Número: 2021080602371593511241

Informação obtida em 16/08/2021 17:18:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



## Serviço Público Federal Conselho Federal de Farmácia



# CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

2021

555757	REGIONAL	06/04/2022		PRIO PUBLICO //farmasis.com.br/cr/rs/	2021/555757.pdf
RAZÃO/DENOMINAÇÃO S Credpharma Comércio de					
Distribuldora de medi	NTO camentos e outros produt	ios	NATUREZA DE ATIVIDA Outros	ADE	
ENDEREÇO Avenida Tiradentes, 4	90 -			CNPJ 40.061	.543/0001-33
BAIRRO . Centro			CIDADE Erechim		
		HORÁRIO DE F	UNCIONAMENT	0	
SEGUNDA TER( 08:00-12:00 08:00 13:30-18:30 13:30	MARCH 1995	00 08:00-12:00	SEXTA 08:00-12:00 13:30-18:30	SÁBADO 08:00-12:00 13:00-18:30	DOMINGO
rino mecnicio i	iour.	RESPONSÁVE	L(IS) TÉCNICO(S	)	- 6

1 4697 Antônio Batista Santin Responsável Técnico
SEGUNDA TERÇA QUARTA QUINTA SEXTA SÁBADO DOMINGO
13:30-18:30

Observação: Atividades: Distribuídora de Medicamentos, Produtos para Saúde, Produtos Odontológicos, Cosméticos, Higiene e Perfumaria. Ação civil pública nº 2001.71.00.032366-7/RS.

Porto Alegre - RS, 06 de abril de 2021.

posillese

Anaí Maria Raymundo Belleza Diretor(a) do CRF/RS



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidao de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispoem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2o, 3o Caput, 5o, 6o Inciso I, todas da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.





# Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

## Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPI:

40.061.543/0001-33

Razão Social:

CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 11/05/2022

Natureza Jurídica:

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MEI:

Não

Porte da Empresa:

Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Nada Consta

Impedimento de Licitar:

Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

- I Credenciamento
- II Habilitação Juridica
- III Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

12/06/2021 Receita Federal e PGFN Validade: **FGTS** Validade: 16/08/2021 Validade: 07/11/2021 Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 11/07/2021 Validade: Receita Municipal 12/07/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

1 de 1 Emitido em: 14/05/2021 16:01 CPF: 017.146.740-02 Nome: MATEUS BADALOTTI SANTIN



17/06/2021

RESOLUÇÃO RE Nº 2.372, DE 16 DE Junho DE 2021 - RESOLUÇÃO RE Nº 2.372, DE 16 DE Junho DE 2021 - DOU - Imprensa Nacional

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/06/2021 | Edição: 112 | Seção: 1 | Página: 112

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4º Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

#### RESOLUÇÃO RE Nº 2.372, DE 16 DE JUNHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigorça data de sua publicação.

### DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

#### **ANEXO**

BF COMERCIOS E SERVIÇOS EIRELI / 30.460.165/Q001-07

25351.524388/2021-13 / 1257386

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2013840217

MILLENIUM COMERCIAL &LOGOP DO GMILL DISTRIBUICAO LTDA / 02.632.609/0006-13 25351.606279/2021-13 / 1257372

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2258110211

M CARVALHO DA SILVA RAMOS FARMACIA / 36.545.686/0001-43

25351.463617/2021-16 / 1257311

705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 1829796210

VITAL DISTRIBUIDORA LTDA / 04.851.543/0001-73.

25351.600797/2021-23 / 1257202

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2242017217

CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 40.061.543/0001-33

25351.600749/2021-35 / 1257173

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2241956210

A F D DE ADDELLEIDELL / 27 005 008 /0001-92



17/06/202

RESOLUÇÃO RE Nº 2.372, DE 16 DE Junho DE 2021 - RESOLUÇÃO RE Nº 2.372, DE 16 DE Junho DE 2021 - DOU - Imprensa Nacional

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2242072218

APROMEDICA COMERCITO DE MEDCAMENTOS E PROD HOSP EIRELI / 34.558.660/0001-04 25351.524329/2021-45 / 1257278

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2013776217

CERESUL ENCOMENDAS E TRANSPORTES LTDA / 79.032.884/0001-16 25351.154516/2021-57 / 1257247

7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0904127214

TOP FARMA FARMACIA LTDA / 04.802.106/0002-40

25351.040885/2021-63 / 1257281

705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0563079217

HOSPITALAR GALVAO COMERCIO E SERVIÇO LTDA / 41.373.443/0001-05 25351.463008/2021-67 / 1257160

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1827971215

FULL TIME LOGISTICA LTDA / 15.865.630/0004-49

25351.606246/2021-73 / 1257369

7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2258073219

ALPHAMED TRADE MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 26.898.581/0001-14 25351.600933/2021-85 / 1257233

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2242175211

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



# ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome/Razão Social: CREDPHARMA COMER	CIO DE MEDICAMENTOS LTD	)A
Nome Fantasia:		
CPF/CNPJ:	Inscrição Municipal:	Início da Atividade:
40.061.543/0001-33	107700	18/12/2020
Endereço:	Bairro:	
AV. TIRADENTES, 490	CENTRO	
Alvará emitido em:	Processo:	Validade:
12/05/2021	23244/2020	VALIDADE INDETERMINADA

Atividade(s):

4644-3/01 Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano

Observações/Restrições:

DISPENSADO DE HABITE-SE COMERCIAL POR ENQUADRAMENTO NO ART. 5°, III, DO DECRETO MUNICIPAL 4.587/2018, POIS UTILIZA ÁREA INFERIOR À 100 M². CASO OCORRA AMPLIAÇÃO DA ÁREA UTILIZADA DEVERÁ PROVIDENCIAR HABITE-SE PARA USO COMERCIAL ATACADISTA.

ÁREA UTILIZADA: 96 M2.

HORARIO DE FUNCIONAMENTO: DE SEGUNDA-FEIRA A SÁBADO DAS 08:00H ÀS 20:00H.

Validade condicionada à manutenção das características constantes no Alvará, ao pagamento da taxa anual, e ao cumprimento das eventuais restrições impostas pelo Município.

Alvará emitido eletronicamente conforme Decreto Municipal 4.587/2018, art. 4°, § 4°.

Data e hora da verificação : 12/05/2021 - 15:53 http://www.erechim.rs.gov.br:81/servonline/publico/alvaras/alvara\_loc.xhtml





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RŞ 7° BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR AAT DE ERECHIM

Fone: (54) 35198783

#### CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB N.º 136686

Certificamos que a prevenção e proteção contra incêndios da edificação/área de risco de incêndio de:

CLCB Nº: 136686

RAZÃO SOCIAL: CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

NOME FANTASIA: CREDPHARMA ENDEREÇO: (99700-418) TIRADENTES

Nº: 490

BAIRRO: CENTRO

CARGA DE INCÊNDIO: II - Acima de 300 até 1.200 - Risco Médio

OCUPAÇÃO: 4645-1/01 - Comércio atacadista de

instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios [C2 - Comércio com média e alta carga de íncêndio], 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças [C2 - Comércio com média e alta carga de incêndio], 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano [C2 - Comércio com média e alta carga de incêndio], 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas [C2 - Comércio com média e alta carga de incêndio], 4772-5/00 - Comércio varejista de coşméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal [C2 - Comércio com média e alta carga de incêndio], 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria [C2 - Comércio com média e alta carga de incêndio]

Nº DE PAVIMENTOS: 1 pavimento ÁREA CONSTRUIDA: 96.00

MUNICÍPIO: Erechim

Está em conformidade com a Legislação Vigente

#### Observações:

A emissão do CLCB para edificações e áreas de risco de încêndio enquadradas no Art. 4º da Lei Complementar nº 14.376, de 26 de dezembro de 2013 dispensa a vistoria de liberação, conforme legislação e regulamentação vigentes.

O presente CLCB possui validade enquanto a edificação ou área de risco de incêndio não sofrer alterações nos requisistos constantes nos Art. 4º da Lei Complementar n.º 14.376, de 26 de dezembro de 2013 e suas alterações.

Este certificado não autoriza a ocupação/uso do imóvel sem o devido licenciamento junto a Prefeitura Municipal.

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chave de acesso abaixo, através do menu Consulta no endereço http://sisbom.cbm.rs.gov.br/msci/ ou por meio do QRCode disposto acima.

Código de consulta: IBvzGYq

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS 7º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR AAT DE ERECHIM

Fone: (54) 35198783





## DECLARAÇÃO ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Mateus Santin, como representante devidamente constituído de Credpharm Comércio de Medicamentos LTDA, doravante denominada LICITANTE, para fins de participação no certame licitatório, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada e maneira independete por mim e o conteúdo da mesma não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante, potencial ou de fato desta licitação quanto participar ou não dela;
- d) qua o conteúdo da proposta apresntada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- e) que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

Erechim, 02, de Agosto, de 2021.

MATEUS BADALOTTI

SANTIN:0171467400 BADALOTTI SANTIN0171467400

Diese:2021.08.02 16.42.22 -03'00'

2



# DECLARAÇÃO DE QUE NÃO SE ENCONTRA SUSPENSO DE LICITAR OU IMPEDIR DE CONTRATAR

Declaro, na condição de licitante, não esta suspenso de licitar ou impedido de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta.

Erechim, 02, de Agosto, de 2021.

MATEUS BADALOTTI SANTIN:01714 674002

Digitally signed by MATEUS BADAL OTTI SANTIN:01714674002 Date: 2021.08.02 16:44:47 -03'00'





## DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa CREDPHARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.061.543/0001-33, com sede na Avenida Tiradentes, nº 490, Bairro Centro, na cidade de Erechim, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Mateus Badalotti Santin, portador do CPF nº 017.146.740-02, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (Dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.

Erechim, 02, de Agosto, de 2021.

MATEUS Digitally signed
BADALOTTI MATEUS BADAL
SANTIN:017146740 Date: 2021.08.0
02 16:46:13 -03:00'

Digitally signed by
MATEUS BADALOTTI
SANTIN:01714674002
Date: 2021.08.02



# Consulta Pública ao CGCTE RS



Situação na data: 29/12/2020

Identificação

CAD ICMS

039/0187950

CNPJ

40.061.543/0001-33

Razão Social

CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Nome Fantasia

Endereço

Logradouro

AV TIRADENTES

Número

490

Complemento

Bairro/Distrito

CENTRO

Município

**ERECHIM** 

U.F.

RS

CEP

99700-000

Telefone Informações Complementares

Enquadramento

GERAL

Delegacia da Receita

14 a DRE - ERECHIM

**Empresa** 

Estadual 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Natureza Jurídica

**CNAE Fiscal** 

Principal **CNAE Fiscal** 

4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO

4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

**CNAE Fiscal** 

4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS,

SEMMANIPULAÇÃO DE FORMULAS

**Data Abertura** 

18/12/2020

Motivo

**INCLUSAO** 

inclusão

Data Baixa

Motivo Baixa

Situação Cadastral

Vigente<sup>(1)</sup>

**HABILITADO** 

Data desta

12/2020

Situação

CAE

730031019 - Outros med.c/penicilina e deriv.n doses,n ret

730061090 - Outs.categutes esterils.,p/suturas cirurgicas

805000000 - FARMACIAS, DROGARIAS E PERFUMARIAS

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

<sup>(1)</sup> Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



## DECLARAÇÃO DE ME/PP

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Declaro para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que a empresa: CREDPHARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.061.543/0001-33, está enquadrada como Microempresa e cumpre os requesitos estabelicidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida lei. Outrossim, declaro, que não existe qualquer imepdimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal 8.666/93.

Erechim, 02, de Agosto, de 2021.

MATEUS BADALO SANTIN:0171467 2

MATEUS BADALOTTI BADALOTTI SANTIN:0171467400 SANTIN:0171467400 SANTIN:01714674002 Date: 2021.08.02 16:43:14